



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2017-CONSUNI/UFAL, de 31 de agosto de 2017.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”,
ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O
INSTITUTO ELDORADO.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 030380/2017-23;

CONSIDERANDO a solicitação de urgência encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

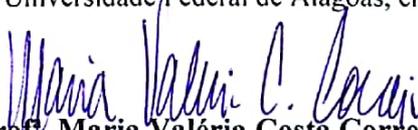
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e o INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO, objetivando a execução do PROJETO HACKATRUCK, estabelecendo parceria no sentido de realizar cursos, à distancia e presenciais, por meio de uma unidade móvel (Caminhão) adaptada para receber estudantes e propiciar aprendizado e desenvolvimento em Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de agosto de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora